PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 36/2024 - Pastor Nivaldo da Pedalada - Requer informações do Poder Executivo com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.943, de 27/02/2007

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 06/03/2024

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria

Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?

A lei é cumprida em casos específicos de ações realizadas em parceria com a Secretaria da Assistência Social e Saúde, em visitas a pessoas em vulnerabilidade social, acumuladores, em situações precárias, em que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente disponibiliza caçambas para a retirada de materiais acumulados e limpeza dos terrenos/casas.

A lei precisa ser revisada, tendo em vista que não há descrição da seleção (se será por CadÚnico, baixa renda ou outro), pois, se for para a população em geral, não temos equipe e material suficientes, causando atraso no cronograma da secretaria e conflito com as empresas privadas de caçambas que perderiam seus clientes.

Atualmente, no município, está para ser inaugurado o ECOPONTO no final da Av. Davi Passarinho, onde o cidadão poderá realizar o descarte sem custo até 1m.

b) Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática?

Respondido no item "(a)".

c) Caso não haja essa possibilidade, justificar.

Respondido no item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente.



Assis, 06 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



Pag. 2/2